



BODIM

URGENTE

SINSTAL CALL CENTER
07 DE ABRIL DE 2022

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

A NOVELA CONTINUA...

**Patronal apresenta proposta que NÃO atende o pleito da categoria
Trabalhadores decidirão em Assembleia**



Em mais uma reunião realizada entre SINTTEL-MG e SINSTAL CALL CENTER (07/04), o **Sindicato Patronal** apresentou mais uma proposta sem avanços para a categoria. As empresas do ramo de Call Center seguem com sua política de desvalorização dos trabalhadores e oferecem "migalhas" como reajuste. A decisão de aprovar ou reprová-la em Assembleia, fica com os trabalhadores.

Veja os principais itens da proposta:

- **PISO SALARIAL:** R\$ 1.212,00 a partir de Abril/2022;
- **ABONO INDENIZATÓRIO (PISO):** Será concedido um abono indenizatório no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) a ser pago em parcela única em até 15 dias após aprovação em assembleia. Ficam isentas do pagamento do abono indenizatório as empresas que já reajustaram o valor do piso da categoria para o salário-mínimo nacional. O abono indenizatório será pago proporcionalmente ao tempo trabalhado.
- **ACIMA PISO:** Reajuste de 7%, excetuando os trabalhadores que estejam recebendo o piso salarial, diretores, superintendentes, gerentes e coordenadores, devendo ser respeitada a política interna e nomenclatura de cargo de cada Empresa, sendo: o 4% em Abril/2022, sobre os salários praticados em 31/12/2021; o 3% em Outubro/2022, sobre os salários praticados em 31/12/2021.
- **ABONO INDENIZATÓRIO (ACIMA PISO):** Será concedido um abono indenizatório, excetuando os trabalhadores que estejam recebendo o piso salarial, diretores, superintendentes, gerentes e coordenadores, devendo ser respeitada a política interna e nomenclatura de cargo de cada Empresa, de 30% do salário nominal/base, sobre os valores praticados em 31/12/2021, a ser pago em parcela única em até 15 dias após aprovação em assembleia. Ficam isentas do pagamento do abono indenizatório as empresas que já tenham realizado reajuste para o ano de 2022, podendo ainda compensar as diferenças. O abono indenizatório será pago proporcionalmente ao tempo trabalhado.
- **VR:** Reajuste de 7%, sendo: 4% em Abril/2022, sobre os valores praticados em 31/12/2021; 3% em Outubro/2022, sobre os valores praticados em 31/12/2021. Será concedido um crédito extra, em caráter excepcional e em única parcela, no valor de R\$ 100,00 que poderá ser feita através de crédito no Vale Refeição/Alimentação, ou ainda, por meio de crédito em conta, a ser pago em parcela única em até 15 dias após aprovação em assembleia.
- **DEMAIS BENEFÍCIOS (Exceto Aj. Custo HomeOffice/Teletrabalho):** Reajuste de 7%, sendo: 4% em Abril/2022, sobre os valores praticados em 31/12/2021; 3% em Outubro/2022, sobre os valores praticados em 31/12/2021.
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO NORMATIVO DE 2021.**



- **Proposta adicional e EXCLUSIVA da ATENTO - PPR/PLR 2021:** A Atento informa que, será concedido, aos TRABALHADORES elegíveis, participação nos lucros de 10% do salário base (garantindo o mínimo de R\$ 122,00, proporcional ao tempo de trabalho) a ser pago em parcela única em até 15 dias após aprovação em assembleia. até os níveis abaixo de gerente, conforme métricas definidas em política interna (Absentéismo + Período de Aferição).

A Assembleia Geral será realizada presencialmente na sede e sub-sedes do SINTTEL-MG, no dia **12/04/2022**, das **08h às 14h**.

Veja qual endereço é mais próximo de você:

- **BELO HORIZONTE:** Rua Senador Lúcio Bittencourt, 140, Carlos Prates.
- **GOVERNADOR VALADARES:** Rua Sebastião Correia Lima, 163A. Bairro Vila Bretas.
- **MONTES CLAROS:** Rua Doutor Veloso, 1063 - Centro
- **JUIZ DE FORA:** Av. Brasil, 2444 - Centro
- **VARGINHA:** Rua Silva Bittencourt, 197 - Bairro Centro
- **UBERLÂNDIA:** Av. Araguari, 254, Bairro Martins



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, convoca, na forma estatutária, todos os empregados/trabalhadores associados e interessados que laboram em Empresas de projeto, construção, instalação, implantação e manutenção de redes e serviços de telecomunicações e operação de equipamentos e meios físicos de transmissão de sinal e operadores de mesas telefônicas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na cidade de Belo Horizonte, na Sede Administrativa do SINTTEL-MG, localizado na Rua Senador Lúcio Bittencourt, 140 – Carlos Prates, e nas seguintes Subsedes - Regionais: Governador Valadares, na Rua Sebastião Correia Lima, 163-A – Vila Bretas; em Juiz de Fora, na Av. Brasil, 2444 – Centro; em Montes Claros, na Rua Doutor Veloso, 1.063, Centro; em Varginha, na Rua Silva Bittencourt, 197 - Centro; em Uberlândia, na Avenida Araguari, 254, bairro Martins; ser realizada no dia **12 de Abril de 2022**, no horário de **08:00 às 14:00** horas, em primeira convocação e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e apreciação sobre a Proposta apresentada pelo SINSTAL (Sindicato Patronal), visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022 - Call Center; 2) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com o Sindicato Patronal; 3) Deliberação e apreciação sobre instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Deliberação sobre desconto da Taxa Assistencial, assegurado direito de oposição; 5) Outras deliberações sobre o assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte/MG, 07 de Abril de 2022. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

A DECISÃO DOS TRABALHADORES NA ASSEMBLEIA GERAL É SOBERANA, NO ENTANTO, CASO OS TRABALHADORES REPROVEM A PROPOSTA, SINTTEL-MG E TRABALHADORES IRÃO DEFLAGRAR GREVE GERAL. VAMOS JUNTOS À LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO!

EXPEDIENTE

• Sede Sinttel
Rua Sen. Lúcio Bittencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: sinttelmg
Aplicativo: sinttelmg (Play Store e App Store)
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Andresa Felipe



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!